



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 52/2009  
VEREADOR MÁRIO LÚCIO REZENDE**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que tome providências quanto à distribuição das águas dos poços artesianos nos Bairros do Brejão, Penha e Córrego Fundo.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal Indicação se dá pelo fato de que os moradores dos referido bairros estão cobrando a distribuição das águas dos poços artesianos que se encontram sem funcionamento há vários meses.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2009.

**Mário Lúcio Rezende  
Vereador**